



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 080/2021- GP, de 24 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 826, de 23 de maio de 2013, considerando o que preconiza o edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021,

CONSIDERANDO a solicitação das Secretarias Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, conforme resultado final publicado em 23/02/2021 no Portal Oficial do Município, observada a ordem classificatória, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal na Rua Juvenal Lamartine, nº 200, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, impreterivelmente no período de 25 de fevereiro de 2021 a 03 de março de 2021, das 8:00 às 13:00 horas, para apresentarem os originais e as cópias dos documentos exigidos, no anexo I desta Portaria, para o ingresso nos cargos indicados no Edital supramencionado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

MARIA DO SOCORRO MEDEIROS (1º Lugar);

VERÔNICA APARECIDA DANTAS ESTEVAM DA SILVA (2º Lugar);

MARIA EDCHIRLLEY DANTAS DE MEDEIROS (3º LUGAR);

MARINÊS PEREIRA (4º LUGAR);

MYRELLA SAMILLY DA SILVA DANTAS (5º LUGAR);

MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS DE ARAÚJO (6º LUGAR);

AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

ARACELLI DE MEDEIROS CÂNDIDO (1º LUGAR);
ANDRIELLE LUNARA DANTAS DOS SANTOS; (2º LUGAR);
LILIANE SILVA DE FREITAS (3º LUGAR);
DANIELLE DA SILVA DANTAS (4º LUGAR);
KÁTIA PATRÍCIA DA SILVA FERNANDES (5º LUGAR);

RECEPCIONISTA

ANA LÚCIA DANTAS ALVES (1º LUGAR);
GERMILIS DA SILVA DANTAS (2º LUGAR);
ANA FABÍOLA DE MEDEIROS SILVA (3º LUGAR);

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PEDAGOGO – CRAS

SAMANTHA LARISSA SILVINO DOS SANTOS (1º LUGAR);

ASSISTENTE SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

ROGÉRIA LAYANE CALDAS DANTAS (1º LUGAR);

ORIENTADOR SOCIAL – SCFV

WADJA CARLA DE MEDEIROS CORDEIRO DANTAS (1º LUGAR);
JOSEFA DANTAS DE MEDEIROS (2º LUGAR);

FACILITADOR DE OFICINAS DE MÚSICA – SCFV

JOSÉ VITOR DE MEDEIROS (1º LUGAR);

FACILITADOR DE OFICINAS DE ARTESANATO E ARTES CÊNICAS – SCFV

HELOÍSA MARIA DANTAS (1º LUGAR);

VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

KALINEAYWME DA SILVA LIRA (1º LUGAR);
DELRIENE CRISTIANE DE OLIVEIRA DANTAS SILVA (2º LUGAR);

DIGITADOR – CADASRO ÚNICO

JOSÉ RAFAEL MEDEIROS DANTAS (1º LUGAR);

ENTREVISTADOR – CADASRO ÚNICO

MARIA REJANE DE MEDEIROS (1º LUGAR);

ASSISTENTE SOCIAL – CADASTRO ÚNICO

MÔNICA ANDRIELY DANTAS VIANA (1º LUGAR);

MOTORISTA – CATEGORIA “AB”

RANSMILLER DANTAS DA SILVA (1º LUGAR);

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSISTENTE SOCIAL

JULIANA KELLY DANTAS DA SILVA (1º LUGAR);

NUTRICIONISTA

ANICETTA CAMILA DANTAS (1º LUGAR);

FISIOTERAPEUTA

SANDERSON JOSÉ COSTA DE ASSIS (1º LUGAR);

PSICÓLOGO

SABRINA KAREN GOMES DE SOUZA (1º LUGAR);

CARMEM LÚCIA ESTEVAM DA COSTA (2º LUGAR);

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

CLÁUDIO ROBERTO DANTAS (1º LUGAR);

MÉDICO VETERINÁRIO

PAULO UBIRATAN LOPES DA COSTA (1º LUGAR);

ODONTÓLOGO - ESF

WILLKA CYNTYA GALVÃO DA SILVA (1º LUGAR);
JOÃO PEDRO DANTAS SILVA (2º LUGAR);
BÁRBARA KATHARINNE RODRIGUES DE CASTRO (3º LUGAR);

ENFERMEIRO

YNGRIDI RALINI FARIAS SILVA (1º LUGAR);
ANDRIELE RANANI FERNANDES DE ARAÚJO (2º LUGAR);

ENFERMEIRO – ESF

ANA LÚCIA DANTAS (1º LUGAR);
ANNY MAYARA DE ARAÚJO OLIVEIRA (2º LUGAR);
MARIA LETÍCIA FERNANDES DANTAS (3º LUGAR);
RENATA JANAÍNA DANTAS (4º LUGAR);

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

DANIELI DANTAS BEZERRA (1º LUGAR);
VILMA CRISTINA DANTAS (2º LUGAR);
ANA MARIA DANTAS (3º LUGAR);
THAÍSE FERNANDES DA SILVA DANTAS (4º LUGAR);

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF E UBS ZONA RURAL

EDJANE DE LIMA DANTAS (1º LUGAR);
JOSÉ JUAREZ DA SILVA (2º LUGAR);
MAYRLLON RANYELL DANTAS COSTA (3º LUGAR);
MARIA IVONETE DE AZEVEDO SILVA (4º LUGAR);
MARIA JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA MEDEIROS (5º LUGAR);
OLYVIA AYSLANA SILVA (6º LUGAR);
MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS (7º LUGAR);
GILIANE DA SILVA BEZERRA (8º LUGAR);

MOTORISTA – CATEGORIA “D”

SÉRGIO AUGUSTO BARBOSA DA SILVA (1º LUGAR);
ALYSSON EMANUEL FELIPE DOS SANTOS (2º LUGAR);

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

JOSEILZA DA SILVA PEREIRA (1º LUGAR);

THIAGO MATEUS DANTAS (2º LUGAR);

AGENTE DE ENDEMIAS

FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS FILHO (1º LUGAR);

VIGILANTE

ABRAÃO CÂNDIDO DE MEDEIROS (1º LUGAR);

LAECIO JUNIOR DA SILVA LOURENÇO (2º LUGAR);

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MOTORISTA CATEGORIA “D”

JEFERSON NASCIMENTO DOS SANTOS (1º LUGAR);

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES PÚBLICOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MARIA DAS VITÓRIAS SILVA (1º LUGAR);

ADIVANIA LÚCIA DANTAS DOS SANTOS (2º LUGAR);

ENGENHEIRO CIVIL

GDIAEL SOUTO BARROS (1º LUGAR);

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA

MOTORISTA – CATEGORIA “D”

VICENTE PAULO DANTAS (1º LUGAR);

Art. 2º - O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante no Anexo I, será desclassificado em definitivo e perderá o direito de ser contratado ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 24 de fevereiro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – PORTARIA 080/2021 - GP
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2021, e inscrição no respectivo conselho de classe, se for o caso;
- b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- c) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- d) Comprovante de residência com bairro e CEP;
- e) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
- f) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Cédula de identidade;
- h) Carteira de trabalho – CTPS;
- i) Cadastro de pessoa física – CPF;
- j) Documento de inscrição de PIS ou PASEP se houver;
- k) Uma foto 3x4 recente com fundo branco;
- l) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;
- m) Certidão negativa criminal federal e estadual da Comarca onde for ou esteve domiciliado o candidato nos últimos 05 (cinco) anos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO